



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO (FINAL)

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040122-02-GAB/PMS/PA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, através da Portaria nº 376, de 27 de julho de 2021, composta pela Presidente – GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO, BIANCA CORREA GONÇALVES - membro, ELEM GLEUMA DE SOUZA VIANA – membro, que foram convocados para a sessão pública para apreciação e julgamento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2/2022-002**, cujo o objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CHÁCARA, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA-PA**, com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 147/14, e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo poder executivo municipal pertinente, como também no que se refere a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela administração, para esta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CHÁCARA, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA-PA**, no valor de R\$ 512.554,07 (quinhentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: Ao retomar a sessão adiada no dia 22 de junho, onde a empresa JD CARDOSO EIRELI - CNPJ: 42.300.842/0001-09, foi inabilitada na fase de aceitação das propostas por descumprir o artigo 48, § 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterando o valor final de sua proposta após realizar os ajustes apontados pelo setor de Engenharia, a Presidente da CPL GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO, informou aos licitantes que foi realizada a análise da Proposta de Preços da empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ: 14.766.355/0001-09 já habilitada anteriormente, pelos setores responsáveis e pelo Engenheiro da Secretaria Municipal de Educação o Sr. CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO- CREA/PA 1502763729, onde o mesmo forneceu parecer favorável a aceitação da proposta comercial e seus anexos. Por conseguinte, a Presidente anunciou a aceitação e habilitação da empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ: 14.766.355/0001-09, concluindo nesta etapa que a empresa ofertou o valor global de R\$ 453.485,75 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Constatou-se pelos membros desta comissão e pelo Engenheiro da Secretaria Municipal de Educação, que a documentação referente a proposta comercial da empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ: 14.766.355/0001-09 estava em conformidade com os requisitos solicitados no Edital da Tomada de Preços nº 2/2022-002. Assim, fica decidido pela Presidente desta comissão, a habilitação e adjudicação da empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ: 14.766.355/0001-09, arrematante do objeto deste certame pelo valor global de R\$ 453.485,75 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sendo lavrada e presente ata de sessão pública e julgamento da TOMADA DE PREÇOS 2/2022-002 que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e pelos respectivos representantes legal das empresas, para que se



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



produzam os seus direitos legais. Sala da Comissão Permanente de licitação, 04 de julho de 2022 as 12h00mm.

Sem mais a considerar damos por finalizada a sessão.

FUNÇÃO

NOME

PRESIDENTE


GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO

MEMBRO


ELEM GLEUMA DE SOUZA VIANA

MEMBRO


BIANCA CORREA GONÇALVES

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME


JUDITH CARDOSO EIRELI
CNPJ 42.300.842/0001-09


PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA
CNPJ 14.766.355/000-09